



PROJETO DE LEI PL./0279.8/2021

Denomina João André Correa a ponte sobre o rio Itajaí-Mirim, entre os municípios de Itajaí e Brusque.

Art. 1º Fica denominada João André Correa a Ponte sobre o Rio Itajaí-Mirim, localizada entre o município de Itajaí, na rua Olímpio Gadotti e o município de Brusque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Jair Miotto


Ao Expediente da Mesa
Em 28/07/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

Lido no expediente	
070º	Sessão de 28/07/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(16)	TRANSPORTES
()	
()	
Secretário	



JUSTIFICAÇÃO

Cuida-se de projeto de lei que pretende denominar João André Correa a Ponte sobre o Rio Itajaí-Mirim, localizada entre o município de Itajaí, na rua Olímpio Gadotti e o município de Brusque.

Trata-se de justa homenagem ao senhor João André Correa que foi morar no bairro limoeiro no ano de 1962 onde foi agricultor e teve 15 filhos, sempre lutou pelas causas da comunidade buscando melhorias para as famílias da localidade.

Desta forma, por tratar-se de justa homenagem, conto com o apoio dos pares para aprovar a presente proposta legislativa

Deputado Jair Miotto



Processo SIE 17383/2021

DECLARAÇÃO

Atendendo ao que dispõe a Lei nº 16.720, de 08 de outubro de 2015, em seu artigo 3º, inciso IV, declaro que até a presente data nada consta nos registros desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade concernente a Lei Estadual que denomine a ponte sobre o Rio Itajaí-Mirim, localizada entre Itajaí e Brusque, na rua Olímpio Gadotti, no bairro Limoeiro. Declaro também que esta ponte se localiza em via de jurisdição municipal, ou seja, que não pertence ao Plano Rodoviário Estadual – PRE.

Florianópolis, 15 de julho de 2021.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade





Assinaturas do documento



Código para verificação: **EN05905B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO AUGUSTO VIEIRA em 16/07/2021 às 12:18:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMTczODNfMTc0MDFfMjAyMV9FTjA1OU81Qg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00017383/2021** e o código **EN05905B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

